



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 21 de dezembro de 2022.  
OEP/484/2022

Senhor Presidente

Em atenção ao Requerimento nº 140/2022, de autoria do Vereador Dr. Vagner Castro Souza, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

PROTOCOLADO 45147/2022 - 21/12/2022 15:31



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21/dezembro/2022.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 140/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR DR. VAGNER CASTRO SOUZA - PSB**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V. Excelência., conforme Requerimento nº 140/2022, datado de 28/11/2022, de autoria do nobre Vereador Dr. Vagner Castro Souza, referente **informações a falta de medicamentos na farmácia e unidades de saúde do Município de Bebedouro.** Sendo assim, temos a relatar o que segue:

**A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS o envio dos esclarecimentos,**

- 1. Esta Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Assistência Farmacêutica, esta viabilizando as aquisições por compra direta, bem como, realizando as cobranças das atuais empresas contratadas para o fornecimento das medicações;**

---

“Deus seja Louvado”





# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. - Glicazida 30mg, Amoxicilina 500 mg (compr. e suspensão), Cefalexina 500 mg, Loratadina 10 mg e Metildopa 250 mg;
3. As medicações citadas acima;
4. A falha das medicações é pela falta de matéria prima da indústria e pela falta de produtos nas empresas;
5. Todas as providências estão sendo tomadas a fim de melhoria no atendimento do usuário.

Ao ensejo, na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

  
**Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO**  
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

  
**SORAIA TERESINHA COELHO**  
Setor Jurídico/Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

**LUCAS GIBIN SEREN**

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

---

“Deus seja Louvado”



*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=520SU6A732CDBP8A>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 520S-U6A7-32CD-BP8A**

